

**OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO ENSINO MÉDIO: EXPERIÊNCIAS DE
GESTORES E DOCENTES DE DUAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE SÃO PAULO**

André Randazzo Ortega

Universidade Federal de São Carlos

E-mail: andre.ortega@estudante.ufscar.br

Rafael Oliveira Veiga Santos

Universidade Federal de Lavras

E-mail: rafael.o.veiga@gmail.com

Joana D'arc Germano Hollerbach

Universidade Federal de Viçosa

E-mail: joana.germano@ufv.br

INTRODUÇÃO

Tão logo a Reforma do Ensino Médio tornou-se pública através da Medida Provisória nº 746, em 22 de setembro de 2016, e foi sancionada como Lei nº 13.415, em 16 de fevereiro de 2017, era plausível antever um cenário de profundas mudanças na realidade vivida por gestores, docentes e estudantes do Ensino Médio por todo o Brasil, notadamente nas redes públicas estaduais, responsáveis por 84,2% do total nacional de matrículas nessa etapa da Educação Básica (Brasil, 2023). Inserindo-se no debate acadêmico com vistas à contribuição para o entendimento do processo de efetivação da Reforma do Ensino Médio nas redes públicas estaduais, o presente texto objetiva compreender o processo de implementação dos itinerários formativos (IF) propostos pela Lei nº 13.415/2017 em duas escolas pertencentes à rede pública do Estado de São Paulo a partir dos relatos de gestores e docentes.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa ancorada na concepção teórico- metodológica do Materialismo Histórico-Dialético. Nosso referencial teórico conta com autores que se debruçaram sobre o tema da Reforma do Ensino Médio desde a suas primeiras formulações, como Saviani (2018), Lombardi e Lima (2018) e Krawczyk e Zan (2022), além das contribuições de Freitas (2018). Como técnica de coleta de dados, realizamos entrevistas semiestruturadas com gestores e docentes de duas escolas públicas pertencentes à rede estadual de São Paulo localizadas na cidade de Sorocaba, interior do estado, distante 90 km da capital. A escola A registra 1300 matrículas totais (500 no Ensino Médio) e a escola B, 1800 (aproximadamente 900 no Ensino Médio). Em cada uma das escolas foram realizadas, entre dezembro de 2022 e março de 2023, três entrevistas com três entrevistados diferentes: diretor, coordenador do Ensino Médio e um docente do Ensino Médio, totalizando seis entrevistados.

DESENVOLVIMENTO

A Reforma do Ensino Médio consubstanciada na Lei nº 13.41/2017 deve ser compreendida dentro do contexto de crise econômica, social e política que culminou com o golpe jurídico, parlamentar e midiático de 2016 que interrompeu um período de 13 anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT) (Saviani, 2018) e alçou ao poder um grupo elitista e conservador que, a toque de caixa, aprovou a política no Congresso Nacional em regime de urgência. Freitas (2018) coloca em perspectiva a ascensão desse grupo como uma nova direita responsável por uma inflexão na política brasileira que marcou o início de uma nova onda neoliberal no país. Sustentamos uma leitura embasada na concepção de que a Reforma do Ensino Médio é parte da reforma empresarial da educação brasileira (Freitas, 2018). Em suas linhas de força, a reforma empresarial da educação é marcada pelos aspectos a seguir:

"a) padronização da e na educação"; b) ênfase no ensino de "conhecimentos e habilidades básicas dos alunos em Leitura, Matemática e Ciências Naturais, tomados como principais alvos e índices de reformas educacionais"; c) ensino voltado para "resultados predeterminados , ou seja, para a busca de formas seguras e de baixo risco para atingir as metas de aprendizagem", o que afeta a criatividade das crianças e a autonomia dos professores; d) "transferência de

inovação do mundo empresarial para o mundo educacional como principal fonte de mudança"; e) "políticas de responsabilização baseadas em testes" que envolvem processos de credenciamento, promoção, inspeção e, ainda, recompensa ou punição de escolas e professores"; e finalmente f) um "maior controle da escola com uma ideologia baseada no livre mercado" que expandiu a escolha da escola pelos pais e a terceirização. (Freitas, 2018, p. 38-39).

Isto posto, inserimos a problemática dos IF, parte central da Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017), cuja implementação foi justificada como parte do esforço de tornar o Ensino Médio mais flexível e atrativo, uma vez que os alunos poderiam escolher o que estudar. Os relatos dos gestores e docentes entrevistados evidenciam que houve um otimismo com relação à reforma e aos IFs quando de sua apresentação inicial nas reuniões promovidas entre a Secretaria de Educação de São Paulo (SEDUC-SP) e a Diretoria de Ensino (DE) e os representantes das instituições escolares. Essa percepção é condizente com os possíveis efeitos da ampla campanha de *marketing* engendrada pelo governo federal para exaltar a sua nova política educacional, que vendeu a liberdade de escolha dos estudantes como o grande trunfo da nova lei (Ortega; Hollerbach, 2022). Diversas propagandas foram divulgadas na televisão aberta e na *internet* na plataforma de compartilhamento de vídeos *youtube*.

No entanto, com o passar do tempo, esse otimismo foi deixado de lado diante dos problemas relativos à oferta dos itinerários. Com efeito, a percepção dos entrevistados é de que no papel tratava-se de algo muito atrativo e que na prática não se efetivou. Com efeito, os gestores e docentes ouvidos relatam que muitas vezes os itinerários não fazem sentido para os estudantes e são distantes da realidade deles.

Para além, há de se destacar que as entrevistas nos permitem relativizar a liberdade de escolha por parte dos alunos, já que a oferta dos IFs, de saída, está limitada de antemão pela SEDUC-SP, que determina quais são os itinerários que serão oferecidos e sobre eles exerce controle através de um material didático, o MAPP, e, quando chega à escola, esbarra em problemas de infraestrutura que demonstram que as instituições escolares nas quais se realizou a pesquisa não foram preparadas para a implementação da reforma. Sobre esse último aspecto, é emblemática a fala do coordenador da escola B:

Mas a gente acabou não tendo uma postura mais tradicional, mais coerente dentro daquilo que a gente já vinha fazendo, mas foi porque a gente não tinha condição. Só para você ter uma noção, só tínhamos 19 turmas para 16 espaços. É complicado né? Onde nós tivemos que ministrar aulas? No pátio,

em quiosques. Isso não foi um mês, nem dois, foi um ano inteiro (Coordenador da escola B).

À GUIA DE CONCLUSÃO

No esforço de tecer algumas considerações finais à guisa de conclusão, podemos pontuar que:

- a) Em um primeiro momento, a Reforma do Ensino Médio foi bem vista pelos entrevistados, que relataram percepções condizentes com as propagandas veiculadas pelo Estado quando da promoção da nova política.
- b) A suposta liberdade de escolha não se sustenta na prática. Os itinerários são ofertados mediante um “cardápio” pré-estabelecido pela SEDUC-SP, e a temática e as habilidades trabalhadas são definidas pelos MAPPAs. Além disso, a falta de capacidade física das escolas em atender a todas as mudanças perpetradas pela Reforma do Ensino Médio mina as reais possibilidades de oferta dos itinerários.

Por fim, o presente texto se encerra reiterando a necessidade de que sejam mantidos os esforços de pesquisadores em todo o país em buscar respostas para as questões que dia a dia têm sido suscitadas pela implementação da reforma do ensino médio, seja em São Paulo ou nos demais estados da Federação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2017. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Censo da educação básica resumo técnico 2022. Brasília, DF, 2023.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação.** Nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

KRAWCZYK, Nora. ZAN, Dirce. **A reforma do ensino médio em São Paulo: a continuidade do projeto neoliberal.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2022.

LOMBARDI, José Claudinei; LIMA, Marcos R. Golpes de Estado e educação no Brasil: a perpetuação da farsa. In: KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (orgs.) **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.

ORTEGA, André Randazzo.; HOLLERBACH, Joana D'arc Germano. Propaganda, Mídia e Educação: O discurso oficial e publicitário sobre a Reforma do Ensino Médio de 2017. **Educação em Revista**, [S. 1.], v. 37, n. 1, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/37849>. Acesso em: 4 jul. 2023.

SAVIANI, Demerval. A crise política e o papel da educação na resistência ao golpe de 2016 no Brasil. In: KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.